



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.096.791/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2011	
NOME EMPRESARIAL EVENTOS PRIOTTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGA 12 PROMOCOES E EVENTOS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALFREDO EITELWEIN	NÚMERO 294	COMPLEMENTO ANDAR SEGUNDO	
CEP 99.140-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERNESTINA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPE.PRIOTTO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (54) 9999-0019	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/12/2025 às 11:34:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 16/12/2025

Identificação	
---------------	--

Inscrição Estadual	271/0007139
CNPJ	14.096.791/0001-00
Razão Social	EVENTOS PRIOTTO LTDA
Nome Fantasia	MEGA 12 PROMOCOES E EVENTOS

Endereço			
----------	--	--	--

Logradouro	RUA ALFREDO EITELWEIN		
Número	294	Complemento	ANDAR SEGUNDO
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	ERNESTINA	U.F.	RS
CEP	99140-000		

Informações Complementares			
----------------------------	--	--	--

Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia da Receita Estadual	5ª DRE - PASSO FUNDO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Principal	7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES		
CNAE Secundario	4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUALE INTERNACIONAL 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS		
Data Abertura	22/08/2025		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600065427

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EVENTOS PRIOTTO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2500344758

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2209	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

ERNESTINA

Local

18 Agosto 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11196556 em 19/08/2025 da Empresa EVENTOS PRIOTTO LTDA, CNPJ 14096791000100 e protocolo 252962362 - 18/08/2025. Autenticação: 6ABB2AE9193DAA6B0F1A48FC53898EADEDEA9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/296.236-2 e o código de segurança 09AR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/296.236-2	RSP2500344758	18/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.130.530-06	FELIPE RECIERI FIDENCIO PRIOTTO	18/08/2025 17:25:17
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11196556 em 19/08/2025 da Empresa EVENTOS PRIOTTO LTDA, CNPJ 14096791000100 e protocolo 252962362 - 18/08/2025. Autenticação: 6ABB2AE9193DAA6B0F1A48FC53898EADEDEA9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/296.236-2 e o código de segurança 09AR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY

pág. 2/10

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

EVENTOS PRIOTTO LTDA

Felipe Recieri Fidencio Priotto, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 20/02/1984, empresário, portador do CPF nº 003.130.530-06, e identidade RG nº 9087757705, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Ernesto José Martins, nº 17, bairro Santa Marta, no município de Passo Fundo-RS, CEP 99036-280, único sócio da sociedade limitada EVENTOS PRIOTTO LTDA, com sede na Avenida Miguelzinho Lima, nº 297, Santa Marta, no município de Passo Fundo-RS, CEP 99036-050, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, conforme NIRE 43600065427, em 21/01/2014 e última alteração contratual arquivada sob nº 9380962 em 14/11/2023 e devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.096.791/0001-00, resolvem:

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na Rua Alfredo Eitelwein, nº 294, Segundo Andar, Centro, no município de Ernestina-RS, CEP. 99.140-000.

DAS FILIAIS (ART. 969 DO CC)

Cláusula Segunda - Fica criada filial 01 da sociedade, que será estabelecida na Avenida Miguelzinho Lima, nº 297, Bairro Santa Marta, no município de Passo Fundo/RS, CEP. 99.036-050.

Parágrafo Primeiro - Por este estabelecimento será exercida a atividade de depósito e armazenamento de equipamentos e materiais das atividades de artes cênicas, espetáculos e atividades complementares, montagem de estruturas metálicas, aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de sonorização e iluminação e atividades de organizações associativas ligadas a cultura e a arte.

Cláusula Terceira - Em consequência das alterações, resolvem os sócios consolidar o contrato social o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I - DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

PRIMEIRA: A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes a Lei 10.406, de janeiro de 2.002 e Leis complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a razão social de **EVENTOS PRIOTTO LTDA**.

SEGUNDA: o objeto da sociedade é artes cênicas, espetáculos e atividades complementares, produção e promoção de eventos esportivos, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, atividades de sonorização e de iluminação, montagem de estruturas metálicas,



montagem de estruturas de madeiras, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, fabricação de estruturas metálicas, produção musical, gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas, atividades de organizações associativas ligadas a cultura e a arte, atividades de gravação de som e de edição de música, aluguel de imóveis próprios.

TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Rua Alfredo Eitelwein, nº 294, Segundo Andar, Centro, no município de Ernestina-RS, CEP. 99.140-000.

QUARTA: a sociedade possui a Filial 01, que é estabelecida Avenida Miguelzinho Lima, nº 297, Bairro Santa Marta, no município de Passo Fundo/RS, CEP. 99.036-050, com atividades de depósito e armazenamento de equipamentos e materiais das atividades de artes cênicas, espetáculos e atividades complementares, montagem de estruturas metálicas, aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de sonorização e iluminação e atividades de organizações associativas ligadas a cultura e a arte.

QUINTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

SEXTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), constituído de 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente nacional e está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) o sócio Felipe Recieri Fidencio Priotto, possui 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando sua participação em R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§1º Verificada a mora, poderá, por decisão dos sócios que representem $\frac{3}{4}$ do capital social, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§2º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

NONA: A Administração da sociedade é exercida, única e exclusivamente pelo sócio Felipe Recieri Fidencio Priotto.

§1º Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, aos quais caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;



§2º Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DÉCIMA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões

DÉCIMA PRIMEIRA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CAPÍTULO V – Retirada ou Morte de Sócio.

DÉCIMA SEGUNDA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA QUARTA: No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.



§2º A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA QUINTA: O exercício social coincide com o ano civil.

§1º Anualmente, em 31/12, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas às necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§2º Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§3º Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

§4º Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CAPÍTULO VII – Do Desimpedimento e das Disposições Finais

DÉCIMA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Passo Fundo-RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente em 1(uma) via, para que produza efeitos legais.

Ernestina– RS, 15 de Agosto de 2025.

FELIPE RECIERI FIDENCIO PRIOTTO







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/296.236-2	RSP2500344758	18/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.130.530-06	FELIPE RECIERI FIDENCIO PRIOTTO	18/08/2025 17:25:17

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11196556 em 19/08/2025 da Empresa EVENTOS PRIOTTO LTDA, CNPJ 14096791000100 e protocolo 252962362 - 18/08/2025. Autenticação: 6ABB2AE9193DAA6B0F1A48FC53898EADEDEA9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/296.236-2 e o código de segurança 09AR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


José Tadeu Jacoby





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EVENTOS PRIOTTO LTDA, de CNPJ 14.096.791/0001-00 e protocolado sob o número 25/296.236-2 em 18/08/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11196556, em 19/08/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.130.530-06	FELIPE RECIERI FIDENCIO PRIOTTO	18/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.130.530-06	FELIPE RECIERI FIDENCIO PRIOTTO	18/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/08/2025



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 19/08/2025, às 09:39.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 25/296.236-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11196556 em 19/08/2025 da Empresa EVENTOS PRIOTTO LTDA, CNPJ 14096791000100 e protocolo 252962362 - 18/08/2025. Autenticação: 6ABB2AE9193DAA6B0F1A48FC53898EADEDEA9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/296.236-2 e o código de segurança 09AR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 19 de agosto de 2025





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 25/296.236-2 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 11196556 em 19/08/2025 da empresa 4360006542-7 EVENTOS PRIOTTO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390231532-9	AVENIDA MIGUELZINHO LIMA 297 - BAIRRO SANTA MARTA CEP 99036-050 - PASSO FUNDO/RS

19 de ago de 2025

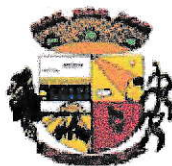


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11196556 em 19/08/2025 da Empresa EVENTOS PRIOTTO LTDA, CNPJ 14096791000100 e protocolo 252962362 - 18/08/2025. Autenticação: 6ABB2AE9193DAA6B0F1A48FC53898EADEDEA9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/296.236-2 e o código de segurança 09AR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY

pág. 10/10



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ESTABELECIMENTO Nº 3672/2025

Nome: EVENTOS PRIOTTO LTDA
CNPJ/CPF: 14.096.791/0001-00 Código Estab.: 7444
Endereço: Rua Alfredo Eitelwein Número: 294
Bairro: CEP:
Cidade: Ernestina UF: RS
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal: 7154/2011

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que o estabelecimento acima mencionado, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal no que refere-se á Tributos e Contribuições Municipais.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: sim.digifred.net.br/ernestina/

Publicada dia 11/12/2025 às 17:46 horas.

A validade da presente Certidão é até 11/03/2026.

Código de Verificação: **H55L-MH4C**.

Certidão emitida gratuitamente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **EVENTOS PRIOTTO LTDA**

CNPJ base: **14.096.791/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **19 dias do mês de MARÇO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 17/5/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **39776724**
Autenticação: **50220445**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EVENTOS PRIOTTO LTDA
CNPJ: 14.096.791/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:13:20 do dia 16/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2026.

Código de controle da certidão: **F7EB.F661.A8C8.4707**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.096.791/0001-00
Razão Social: EVENTOS PRIOTTO LTDA
Endereço: RUA ALFREDO EITELWEIN 294 ANDAR SEGUNDO / CENTRO / ERNESTINA / RS / 99140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2026 a 06/04/2026

Certificação Número: 2026030816071849106687

Informação obtida em 19/03/2026 16:41:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVENTOS PRIOTTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.096.791/0001-00
Certidão n°: 17392191/2026
Expedição: 19/03/2026, às 16:45:50
Validade: 15/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVENTOS PRIOTTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.096.791/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

EVENTOS PRIOTTO LTDA, CNPJ 14096791000100, Endereço - RUA ALFREDO EITELWEIN 294, ERNESTINA.

19 de março de 2026, às 16:44:25

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **bce8045678de112e6e1ca43d8d4a58cd**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

**DECLARAÇÃO CONFORME DECRETO 4.358 DE 05 DE SETEMBRO DE
2002, DE NÃO INFRAÇÃO AO PRECEITO CONSTITUCIONAL, ART. 07º
INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

EVENTOS PRIOTTO LTDA, sediada na Rua Alfredo Eitelwein N° 294 Segundo andar, Centro, no Município de Ernestina-RS, inscrita no CNPJ n° 14.096.791/0001-00, neste ato representado pelo sócio administrador Sr. FELIPE RECIERI FIDENCIO PRIOTTO, vem através desta, **DECLARAR**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o Decreto Federal 4.358 de 05 de setembro de 2002, que não emprega menor de dezoito anos, em trabalho perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos sob qualquer forma de trabalho.

Ernestina-RS, 04 de novembro 2025

EVENTOS PRIOTTO
LTDA:14096791000100

Assinado de forma digital por
EVENTOS PRIOTTO
LTDA:14096791000100
Dados: 2025.11.04 09:25:43 -03'00'

FELIPE RECIERI FIDENCIO PRIOTTO
SÓCIO ADMINISTRADOR

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR EM CONDIÇÕES PROIBIDAS

A empresa **EVENTOS PRIOTTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **14.096.791/0001-00**, com sede na Rua Alfredo Eitelwein, nº 294, andar segundo, Centro, no município de Ernestina/RS, neste ato representada por seu responsável legal, **Felipe Recieri Fidencio Priotto**, inscrito no CPF sob nº **003.130.530-06**, DECLARA, para os devidos fins, que:

Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Declara, ainda, estar ciente das penalidades legais em caso de declaração falsa.

Por ser verdade, firma a presente.

Ernestina/RS, 19 de março de 2026.

**EVENTOS
PRIOTTO
LTDA:14096
791000100**

Assinado de forma
digital por EVENTOS
PRIOTTO
LTDA:14096791000
100
Dados: 2026.03.19
17:02:27 -03'00'

Felipe Recieri Fidencio Priotto

CPF: 003.130.530-06

Responsável Legal